



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 224, de 25 de agosto de 2022,
que concedeu Licença Sem Vencimento, pelo período de 20/08/2022 a
20/08/2025, a servidora **ELIENE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n.º 4533,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista solicitação de retorno
de sua licença a partir do dia **01/09/2022**, tudo em conformidade com o PA n.º
7069/2022 apenso ao PA n.º 7972/2022 e 7956/2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais PncB</u>
Em <u>07/11/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura